



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 116/2024

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 1145/2024, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23, IV da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente a despesa, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa: **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MATTIELO LTDA – CNPJ nº 88.245.485/0001-24**, para o fornecimento de 60 litros de Larvicida Biológico – B.T.I, para utilização no controle da proliferação dos mosquitos e borrachudos, com a finalidade de controle e prevenção, pelo valor de R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais) por litro, totalizando o valor de R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais). Esta empresa ofertou o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 28 de outubro de 2024.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito